

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO DE ALOCAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA
1ª SÉRIE DE COTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 26.324.298/0001-89

Código ISIN: BRKDIFCTF003

Código de Negociação: KDIF11

Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2026/007, em 02 de fevereiro de 2026

Nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), o KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento financeiro em infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº 26.324.298/0001-89 (“Fundo”), administrado pela INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31 (“Administrador”), e gerido pela KINEA INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.187/0001-44 (“Gestor”) e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, os “Ofertantes”, e o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio do presente comunicado (“Comunicado de Resultado de Alocação da 1ª Série”), comunicar ao mercado que, no âmbito da 1ª Série (conforme definido no Prospecto), foram adquiridas pelos Investidores da Oferta (conforme definidos no Prospecto) 3.074.714 (três milhões, setenta e quatro mil, setecentas e quatorze) Cotas da 7ª Emissão, totalizando o montante equivalente a R\$ 386.860.515,48 (trezentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), considerando o valor unitário de R\$ 125,82 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) por Cota da 7ª Emissão, sem considerar a Taxa de Distribuição. Tendo em vista a alocação definida para a 1ª Série, conforme acima indicado, em conjunto com o volume integralizado no âmbito do Período de Exercício do Direito de Preferência de 104.036 (cento e quatro mil e trinta e seis) Cotas da 7ª Emissão, equivalente a R\$ 13.089.809,52 (treze milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição, totalizando 3.178.750 (três milhões, cento e setenta e oito mil, setecentas e cinquenta) Cotas da 7ª Emissão, equivalente ao montante total de R\$ 399.950.325,00 (trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco reais), sem considerar a Taxa de Distribuição, a Oferta não prosseguirá com a liquidação da 2ª Série.

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM nº 160, a quantidade total de Cotas da 7ª Emissão inicialmente ofertadas foi acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em 635.750 (seiscentas e trinta e cinco mil, setecentas e cinquenta) Cotas da 7ª Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da 7ª Emissão inicialmente ofertadas, em razão do exercício integral pelo Administrador e Gestor, com a prévia concordância do Coordenador Líder, da opção de distribuição de um lote adicional de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante total das Cotas da 7ª Emissão inicialmente ofertadas.

Houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas da 7ª Emissão inicialmente ofertadas. Em função da demanda verificada, não foi permitida a participação de pessoas vinculadas aos prestadores de serviços do Fundo ou à Oferta.

Considerando que houve um excesso de demanda acima da quantidade de Cotas da 7ª Emissão inicialmente ofertadas, em observância ao Critério de Rateio da Oferta Não Institucional e ao critério de colocação da Oferta Institucional (conforme previstos no Prospecto), as Cotas da 7ª Emissão foram alocadas de acordo com a ordem cronológica de chegada dos Termos de Aceitação (conforme definido no Prospecto), sendo que as ordens recebidas no dia em que se verificou o excesso de demanda, a saber, 10 de março de 2026, foram rateadas proporcionalmente entre os Investidores do referido dia, na proporção de 61,4386% (sessenta e um inteiros e quatro mil, trezentos e oitenta e seis décimos de milésimo por cento).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado de Alocação da Oferta 1ª Série, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo (“Regulamento”) e no “Prospecto de Distribuição Pública Primária de Cotas da 7ª (Sétima) Emissão do Kinea Infra - Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado – Responsabilidade Limitada” (“Prospecto”).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor, o Coordenador Líder e os Participantes Especiais alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO DE RESULTADO DE ALOCAÇÃO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:

• **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, São Paulo – SP

Website: <https://www.intrag.com.br>

Para acessar o Anúncio de Início, o Prospecto, ou a Lâmina, neste site clicar em “Documentos”, selecionar o filtro “Ofertas em Andamento” e pesquisar por “KINEA INFRA FICFI EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CP”, clicar no link do Fundo” e então localizar o respectivo documento.

• **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**

Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, São Paulo – SP

Website: <http://www.kinea.com.br>

Para acessar o Anúncio de Início, o Prospecto, ou a Lâmina neste site, acessar “fundos” e, na sequência, clicar em “KDIF11”, localizado na subdivisão “Infraestrutura”, selecionar “Documentos” ao lado direito da página e, então, localizar o respectivo documento.

• **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar (parte), São Paulo – SP

Website: <https://www.itaubba.com.br/ofertas-publicas>

Para acessar o Anúncio de Início, o Prospecto, ou a Lâmina, neste site clicar em “ver mais”, acessar “Kinea Infra FICFI-Infra Renda Fixa CP”, selecionar “2026” e, então, localizar o respectivo documento.

• **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ; e/ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Para acessar o Anúncio de Início, o Prospecto, ou a Lâmina, neste website acessar “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise” ou em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, conforme o caso, selecionar “2026-Entrar”, acessar “Quotas de Outros Fundos”, clicar em “Kinea Infra - Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado – Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o respectivo documento.

• **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo – SP

Website: http://www.b3.com.br/pt_br/

Para acessar o Anúncio de Início, o Prospecto, ou a Lâmina, neste site clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de renda variável”, depois clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Fundos”, localizado do lado direito, e depois selecionar “Kinea Infra - Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado – Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o respectivo documento.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM nº 160 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS”.

São Paulo, 17 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR

